



PUBLICADO

Em 10/09/2024

Publ. nº 1506

**DECRETO Nº 2.866 DE 10 SETEMBRO DE 2024.**

Substitui os representantes do Poder Executivo Municipal como membros do Comitê Gestor de Acompanhamento quanto à destinação e aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, VI da Lei Orgânica,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.638/2023 que criou o Comitê Gestor e alterado pelo Decreto Municipal nº 2.778/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** O Comitê Gestor de que trata o Decreto Municipal nº 2.778 de 25 de abril de 2024, passa a ter a seguinte composição:

**Representantes do Poder Público Municipal:**

Monique Malheiros Barcellos, matrícula nº 9496855-2;  
Fernanda Braga Ferreira, matrícula nº 9507053-1.

**Representantes da Sociedade Civil:**

Márcia Fustagno;  
Ivoniza de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita